

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE
CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2017
I RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Correia Pinto, de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, comunica aos interessados que RERRATIFICA o edital do processo licitatório 02/2017 FMS/FHMCP cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**, conforme segue:

- a) altera-se o prazo de entrega dos itens, onde se lê: **“Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis”**, passa a ser lido: **“(Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis).**
- b) altera-se os subitens do anexo II do edital 1.10 e 1.10.3, referente à dietas, onde se lê: **“Para os itens 306, 307, 308 e 309...”**, passa a ser lido: **“Para os itens 121, 122, 123 e 124...”**.
- c) altera-se o descritivo do item 90 do anexo I do edital, onde se lê: **“Cloreto de sódio, solução nasal 0,9%”**, passa a ser lido: **“Cloreto de sódio, solução nasal, 50 ml”**.
- d) altera-se o descritivo do item 114 do anexo I do edital, onde se lê: **“Dexametasona suspensão 0,1 mg/ml”**, passa a ser lido: **“Dexametasona 0,1 mg/ml suspensão, frasco de 100 ml”**.
- e) altera-se o descritivo dos itens 144, 145 e 146 do anexo I do edital, retirando-se a palavra **“Clexane”**.
- f) altera-se o descritivo do item 231 do anexo I do edital, onde se lê: **“Moxifloxacino 400 mg VO”**, passa a ser lido: **“Moxifloxacino 400 mg VO – comprimido”**.

Feitas as devidas correções e entendendo que estas afetam a formulação das propostas pelas licitantes, em conformidade com o Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, retifica-se data anteriormente marcada para a abertura dos envelopes, passando a ser no dia **08.03.2017 às 09:00 horas**, no mesmo local. O edital retificado encontra-se disponível no site www.correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto/SC, 22 de fevereiro de 2017.

Celso Rogerio Alves Ribeiro
Prefeito